



Fortaleza
PREFEITURA

MENSAGEM N° 0018, DE 11 DE ABRIL DE 2022



Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, nos termos do art. 83, incisos I e XI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei Complementar, em anexo, que “Dispõe sobre a criação cargo de advogado na estrutura organizacional do Instituto Dr. José Frota, na forma que indica”.

Trata-se a presente proposta legislativa de criação de cargo de advogado no Instituto Dr. José Frota, tendo em vista a decisão judicial transitada em julgado, emitida nos autos do processo nº 0261705-72.2020.8.06.0001, ter declarado a anulação de questão do Concurso regulamentado pelo Edital nº 23/2020 para o candidato Ranieri Dager Rosa Costa, colocando-lhe em condição de aprovado.

Ocorre que o referido certame já se encontra encerrado, com o preenchimento de todas as vagas inicialmente previstas para o cargo de advogado, sendo necessária a criação de uma vaga adicional, a fim de atender à decisão judicial transitada em julgado acima mencionada.

Dianle do exposto, submeto o presente Projeto de Lei Complementar à análise dessa Egrégia Casa Parlamentar, requerendo a tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, dirigida por Vossa Excelência, cujo espírito público é repetido por todos os seus dignos pares, na certeza de que os elevados interesses da sociedade fortalezense prevalecerão e se materializarão na aprovação do que ora se propõe.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de abril de 2022.

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA	
PROTOCOLO N°	515
DATA:	12/04/2022
HORA:	10:01
Avelino G.	
Funcionário	

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
NESTA**



Fortaleza
PREFEITURA



0020 / 2022

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

, DE DE

2022

Dispõe sobre a criação de um cargo de advogado na estrutura organizacional do Instituto Dr. José Frota, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado um cargo de advogado, integrante da estrutura organizacional do Instituto Dr. José Frota, para atender decisão judicial transitada em julgado no processo nº 0261705-72.2020.8.06.0001.

Parágrafo único. Aplicam-se as regras da Lei Complementar nº 272, de 21 de novembro de 2019 ao cargo mencionado no caput.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de _____ de 2022.

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO DE FORTALEZA



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 3TRBNNZG
Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1292090 e código 3TRBNNZG

ASSINADO POR:

Assinado por: JOSE SARTO NOGUEIRA MOREIRA:21091897387 em 11/04/2022